ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.
Companhia Aberta – CVM nº 2612-3
CNPJ/MF nº 12.104.241/0004-02
NIRE 35.300.493.699

Fato Relevante

ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A. (ONCO3) ("**Companhia**" ou "**Oncoclínicas**"), em atendimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e na Resolução CVM nº 44/2021, e em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 23 de outubro de 2026, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Companhia e determinadas sociedades por ela controladas (em conjunto com a Companhia, as "**Recuperandas**") protocolaram, nesta data, uma versão atualizada do seu plano de recuperação extrajudicial ("**Plano**") apresentado em 23 de agosto de 2026, no âmbito do seu processo de recuperação extrajudicial, Proc. n. 4126842-40.2026.8.26.0100, em curso perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP ("**Recuperação Extrajudicial**" e "**Juízo da Recuperação Extrajudicial**").

O Plano protocolado hoje traz ajustes de redação e outras adequações correlatas, mas não afeta de forma material seus aspectos econômicos e financeiros e conta com a adesão de credores cujos créditos correspondem a 29,79% da base de créditos abrangidos considerada para fins de apuração do quórum legal, cujo valor total é excluídos Créditos *Intercompany,* de cerca de R$ 5,7 bilhões.

A Companhia confia que alcançará, dentro do prazo legal, a adesão de outros credores dos créditos quirografários abrangidos pela Recuperação Extrajudicial, em volume suficiente para atingir quórum superior ao mínimo exigido na Lei nº 11.101/2005 ("**LFRE**") para aprovação do Plano. Assim, nos termos do Art. 164 da LFRE, o Plano, uma vez formalizadas as adesões, seguirá, observado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do edital com vistas a convocar os credores para apresentação de suas impugnações ao Plano, para homologação pelo Juízo da Recuperação Extrajudicial e consequente vinculação da Companhia, das Recuperandas, de seus credores e dos respectivos Créditos Abrangidos pelo Plano.

A Companhia, por oportuno, reitera as mesmas considerações em relação ao Plano apresentadas no Fato Relevante divulgado em 23 de outubro de 2026, e indica que este pode ser analisado no website da Companhia (link) ou nos autos da Recuperação Extrajudicial.

Por fim, a Companhia reafirma seu compromisso de manter seus acionistas e o mercado em geral informados em relação a qualquer eventual fato relevante sobre os temas acima indicados, nos termos da legislação aplicável.

São Paulo, 29 de outubro de 2026

Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A.

Mauricio Leonardo Hasson

Diretor Executivo Financeiro e Diretor Executivo de Relações com Investidores